SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
09 DE ABRIL DE 2021
ANO XXXIV | N º 7.983

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

DECRETOS SIMPLES 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 7

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9

LICITAÇÕES 9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 13

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 13

CONTRATOS 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 15

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 16

DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 16

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 16

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 16

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 16

EDITAIS 17

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 33.752 de 08 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) na unidada orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de abril de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.752/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
637002-COGEL	28.846.0016.290216	3.1.90.91	0.1.00	45.000,00	
	23.122.0016.250138	3.3.90.36	0.1.00		45.000,00
SUB-TOTAL				**45.000,00**	**45.000,00**
TOTAL GERAL				**45.000,00**	**45.000,00**

DECRETO Nº 33.753 de 08 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 89.871/2021-**SUCOP.**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de abril de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.753/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.122.0016.250130	3.3.90.39	2.2.50	50.000,00	
SUB-TOTAL				**50.000,00**	
TOTAL GERAL				**50.000,00**	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **KAROLINE ANDRADE VITORIO LOYOLA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 54, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GRAZIELA MIRANDA NERI.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **ALINE PIMENTEL TEIXEIRA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Coordenadoria de Apoio Administrativa – Gerência Regional, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JACIREMA PIEDADE DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **NOANA SOUZA CAIRES**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Prestação de Contas – Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MICHEL BETO CASTRO TORRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **ELISÂNGELA CORREIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe I, Grau 55, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, BERNARDO LOPES DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **MARIANA DE CERQUEIRA E SILVA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I (LEI 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/04/2021, **ALEX DE CARVALHO SOUZA JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor do Prefeito, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 21/01/2021, **JOSELAINE MARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador I (LEI 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2021.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 30/03/2021, publicado no DOM de 31/03/2021, referente à nomeação de ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS,

Onde se lê:

Nomear ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS,...

Leia-se:

Nomear ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS NICOMEDES,...

No Decreto s/nº de 31/03/2021, publicado no DOM de 01 a 05/04/2021, referente à nomeação de RENAN BRAGA DO NASCIMENTO e exoneração de MICHELLE FERNANDES SANTOS SILVA BARRETO,

Onde se lê:

Nomear RENAN BRAGA DO NASCIMENTO,... e ...exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MICHELLE FERNANDES SANTOS SILVA BARRETO.

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 05/04/2021, RENAN BRAGA DO NASCIMENTO,... e ...exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MICHELLE FERNANDES SANTOS SILVA BARRETO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956)
PROCESSO Nº	17170/2015; 17189/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTES	MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754)
PROCESSO Nº	14547/2015; 9387/2016; 9438/2016; 13104/2016; 13150/2016; 13154/2016; 13155/2016; 13174/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTES	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
PROCESSO Nº	5119/2017; 5475/2017; 5610/2017; 5624/2017; 3805/2018; 3814/2018; 4168/2018; 4176/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	SEPER CLUBE
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) VICTOR TANURI GORDILHO (OAB/BA 28.031) LEONARDO BARBOSA ROMEO (OAB/BA 54.539)
PROCESSO Nº	17299/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) ROBERTA DE ALMEIDA MAIA BRODER (OAB/BA 28.308)
PROCESSO Nº	27306/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	SAUL VENANCIO DE QUADROS FILHO
REPRESENTANTES	SAUL VENANCIO DE QUADROS FILHO (OAB/BA 2.550)
PROCESSO Nº	13603/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644)
PROCESSO Nº	8850/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTES	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) DILSON JATAHY FONSECA JR. (OAB/BA 9.902) DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459)
PROCESSO Nº	12248/2016; 20143/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 08 de abril de 2021.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/04/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO Nº: 2045-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 9 - 2013 - ITIV
NOTIFICANTE (S): LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
CONTRIBUINTE: DENIS AMERICO FIUZA ME
RECORRENTE: AUSTRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

Salvador, 08 de abril de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/04/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11092-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 516.362-5
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

Salvador, 08 de abril de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/04/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW. SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11108-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 408.258-3
RECORRENTE: SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGÉRIO REIS SILVA E OUTRO
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 08 de abril de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/04/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW. SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16760-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGÉRIO REIS SILVA E OUTRO
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 08 de abril de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/04/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW. SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5921-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 719. 622-9
RECORRENTE: LEONICE DA SILVA SANTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

Salvador, 08 de abril de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/04/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW. SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6444-2018 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 393.098-0

RECORRENTE: SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): ROGÉRIO REIS SILVA E OUTRO
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 08 de abril de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 36/2021, de 11/02/2021, publicada no D.O.M - 7.916, de 06 a 08/02/2021, referente a DISPENSA, da servidora **EURIDES DE OLIVEIRA NUNES**,

Onde se lê: ''... Dispensar a pedido, a partir de 01/02/2021...''

Leia-se: ''... Dispensar a pedido, a partir de 09/02/2021...''

Salvador, 05 de abril de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 067/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 222 da Lei Complementar nº 01/1991

RESOLVE:
Acolher, de acordo com o Parecer da Representação da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Educação - RPGMSEMD, o relatório da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 060/2020, publicada no DOM nº 7.576, de 19 de fevereiro de 2020, que apurou os fatos denunciados no Processo Administrativo Disciplinar nº 6680/2019, em nome da servidora JOSIANE PESTANA GALVÃO, matrícula nº 3.129.839, decidindo pelo ARQUIVAMENTO do Processo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 068/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/03/2021, o prazo do Processo de Sindicância Nº 44014/2020, em nome da Escola Municipal Dr. Orlando Imbassahy, estabelecido na Portaria Nº 207/2020, publicada no D.O.M. de 23 de outubro de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 207/2020

PORTARIA	DOM	SINDICÂNCIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
207/2020	23/10/2020	ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO IMBASSAHY	PROCESSO Nº 8045/2017	CI Nº 518/2019 NO PR 6552/2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 75/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 21175 / 2020 de 04/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 2018-SEDUR/CLA/LO-01**, publicada no DOM nº 7.020, através da Portaria nº 14/ 2018, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **BATTRE - Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 03.558.482/0001-98, para **continuar a operação da ETB - Estação de Transbordo de resíduos sólidos urbanos, implantação de área de lavagem e oficina mecânica** em terreno com 19.713,90 m², situada na Avenida Maria Lúcia, s/n, Canabrava, Salvador-Ba, sob as coordenadas geográficas 12°55'5.98"S, 38°25'51.15"O; 12°55'0.23"S, 38°25'48.44"O; 12°55'1.44"S, 38°25'46.89"O; 12°55'5.67"S, 38°25'46.97"O; 12°55'7.39"S, 38°25'49.34"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

I. Manter à SEDUR sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;
II. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; chorume; fluidos; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;
III. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10;
IV. Implantar o sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para os seguintes resíduos: pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Lei n° 12.305 /2010. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS;
V. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
VI. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão;
VII. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros -AVCB e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
VIII. Realizar o incremento de mais espécies vegetais na cortina verde no entorno da ETB - Estação de Transbordo, devendo plantar pelo menos, três estratos diferentes (estratos herbáceo, arbustivo e arbóreo). Apresentar, anualmente, os Relatórios de execução dos plantios realizados e do monitoramento;
IX. Continuar realizando o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser executado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar, semestralmente, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
X. Apresentar, anualmente, os Relatórios de execução do Programa de Monitoramento Ambiental, acompanhado da ART do profissional responsável, devendo: (a) Realizar o monitoramento das Emissões Atmosféricas, contemplando análises dos gases exauridos para os seguintes: parâmetros: metano, gás sulfídrico, CO2 e amônia, contemplando comparação de resultados obtidos e justificativas, devendo incluir as emissões provenientes do funcionamento do gerador de energia (periodicidade: semestral); (b) Realizar o monitoramento do ruído ambiental, devendo controlar os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos e máquinas existentes na Estação, operando e mantendo as mesmas em condições adequadas (periodicidade: anual); (c) Realizar o monitoramento da qualidade do ar interno (periodicidade: anual); (d) Avaliar o grau de enegrecimento (emissão de fumaça preta dos veículos) (periodicidade: mensal); (e) Avaliar a exposição ocupacional a vibração do corpo inteiro (periodicidade: anual);
XI. Continuar adotando medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, controlando a movimentação dos veículos, com a implantação de um Sistema de comunicação para apoio e coordenação do motorista e suporte em caso de alguma não conformidade;
XII. Continuar implementando o Plano de Comunicação e Engajamento - PCE, devendo manter sempre um canal de comunicação com a comunidade do entorno (raio de 500 m) e a empresa com a finalidade de receber e responder reclamações, dúvidas, sugestões, dentre outros, de forma organizada e sistemática e realizar anualmente pesquisas de opinião entre os moradores da vizinhança da Estação de Transbordo, com o intuito de se avaliar mais precisamente os níveis de odor, para que medidas necessárias sejam tomadas, garantindo a qualidade do ar nas imediações, mantendo a documentação comprobatória da pesquisa de opinião e das medidas tomadas caso necessário, na empresa, a disposição dos órgãos fiscalizadores, devendo apresentar, anualmente, os relatórios de execução do PCE;
XIII. Realizar e encaminhar semestralmente, os Relatórios com registro fotográfico, e respectiva ART do profissional responsável, da Inspeção Visual no Tanque de acumulação de chorume para verificar a sua estanqueidade, mantendo uma cópia na empresa, para fins de fiscalização. Caso seja detectado algum problema de estanqueidade, adotar medidas corretivas e informar aos órgãos ambientais e de defesa civil;
XIV. Encaminhar a totalidade dos efluentes líquidos gerados no processo produtivo (chorume + águas contaminadas) para tratamento específico em empresa devidamente licenciada, mantendo documentação comprobatório para fins de fiscalização e apresentar, semestralmente, durante a vigência da licença, os Relatórios com o Manifesto, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;
XV. Manter os resíduos coletados pelos caminhões compactadores e armazenados temporariamente na Estação de Transbordo por um período inferior a 24h. Os resíduos acumulados não deverão ultrapassar 40% do balanço diário entre a entrada e a saída dos resíduos para os dias de semana, com a finalidade de evitar problemas de maus odores nas imediações da estação, mantendo documentação comprobatório para fins de fiscalização;
XVI. Realizar e encaminhar, semestralmente, os Relatórios com registro fotográfico, e respectiva ART do profissional responsável, das Inspeções nos pisos da área de operação e anterior ao enlonamento para verificar existência de desníveis que possibilitem o acúmulo do chorume e da água de lavagem do pátio, mantendo uma cópia na empresa, para fins de fiscalização. Caso seja detectado algum problema, adotar medidas corretivas e informar aos órgãos ambientais;
XVII. Apresentar, quando da renovação da Licença Ambiental, Relatório de avaliação periódica do volume e massa de resíduos, acompanhado da ART do profissional responsável, identificando os períodos de pico de recebimento destes, avaliando a necessidade de ampliação da Estação de Transbordo e/ou alteração dos procedimentos de operação impedindo o acúmulo de resíduos por mais de 24h. Em caso de aumento da produção e necessidade de ampliação da Estação de Transbordo BATTRE;
XVIII. Operar adequadamente e cumprir o Plano de Manutenção e Inspeções do Sistema de Exaustão de Gases, Neutralização de Odores e Iluminação da área de recebimento de resíduos. Caso seja detectado algum problema na estanqueidade, adotar medidas corretivas e informar aos órgãos ambientais e de defesa civil;
XIX. Cumprir as medidas de caráter preventivo e/ou emergencial previstas no Plano de Emergência, devendo manter e operar adequadamente os Sistemas, os Procedimentos de Segurança, e o Sistema de Combate a Incêndio, com sinalizações e equipamentos em perfeito estado de uso e promover treinamento de combate a incêndio a todos os funcionários;
XX. Realizar lavagem e desinfecções do pátio interno com frequência mínima de 3 (três) vezes/ semana e lavagem do fosso 1 (uma) vez/ semana, conforme justificativa apresentada;
XXI. Dispor os efluentes domésticos em Fossa Séptica e Sumidouro, conforme documentação apresentada, até que seja efetuada a expansão da Rede Pública na área, e manter cópia da documentação comprobatória (recibos, Manifestos e notas fiscais) para fins de fiscalização;
XXII. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção das máquinas pesadas e veículos automotivos na Oficina Mecânica existente na Estação, mantendo documentação comprobatória para fins de fiscalização e apresentar, anualmente, durante a vigência da licença, cópias das notas fiscais e recibos do eventual encaminhamento dos veículos e máquinas para reparo em oficina externa;
XXIII. Realizar a adequação da bacia de contenção sob o tanque aéreo de armazenamento do combustível utilizado no gerador de energia. O tamanho da bacia deverá ser no mínimo igual ao volume dos tanques mais o volume do deslocamento da base dos tanques, para que, em caso de algum vazamento, todo o combustível fique contido dentro da bacia, devendo apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório com registros fotográficos e planta baixa com o dimensionamento da bacia de contenção;
XXIV. Elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo encaminhar, quanto da finalização das obras, relatório consubstanciado com os comprovantes de destinação para aterro e empresas devidamente licenciadas;
XXV. Implantar a área de lavagem de veículos, conforme o projeto apresentado, tendo que possuir canaletas perimetrais contornando os limites desta estrutura, de forma que todos seus efluentes sejam direcionados para o sistema Separador de Água e Óleo e posteriormente para o sistema de reúso, que deverá permitir o retorno da água para utilização no próprio processo, devendo apresentar, após finalização das obras, relatório com memorial descritivo e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
XXVI. Realizar a manutenção periódica do sistema de reúso da água da lavagem, devendo destinar adequadamente o lodo sedimentado e do lodo acumulado, provenientes da etapa de tratamento. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS;
XVII. Implantar a oficina, conforme projeto apresentado, devendo possuir de piso de concreto impermeabilizado, provido de sistema de drenagem para coleta de seus efluentes líquidos, que deverão ser direcionados para o sistema Separador de Água e Óleo - S.A.O. Apresentar, após finalização das obras, relatório com memorial descritivo e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
XVIII. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência do sistema Separador de Água e Óleo - S.A.O. Esta avaliação deverá ser feita por meio de análise do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da Resolução Conama nº 430. O Laudo deverá conter a identificação, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;
XXIX. Realizar a limpeza periódica da caixa Separadora de Água e Óleo - S.A.O e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XXX. Armazenar todos os tambores de resíduos perigosos, fluidos, óleos e efluentes usados e/ou contaminados, em local impermeabilizado e sobre de bacia de contenção móvel ou fixa, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de março de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 77/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 53562 de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2021-SEDUR/CLA/LU-23**, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **ETEP INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.602.633/0001-94 localizada na Rua Martiniano Bonfim, 283, Retiro, Salvador - BA, para **realizar a fabricação e usinagem de peças metálicas**, com capacidade instalada de 10.000 uni/ano, em indústria metalúrgica com 1.400 m² de área construída, sob coordenadas geográficas 12°57'28.52"S, 38°28`30.29"O; 12°57'28.96"S, 38°28'29.40"O; 12°57'30.29"S, 38°28'30.16"O; 12°57'30.07"S, 38°28'30.82"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:
I. Manter à SEDUR sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;
II. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; chorume; fluidos; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;
III. Realizar a coleta periódica dos cavacos metálicos, limalha de aço, aparas de ferro, alumínio, bronze, entre outros, devendo realizar o correto armazenamento e destinação final, os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS;
IV. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10;
V. Implantar o sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para os seguintes resíduos: pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Lei nº 12.305 /2010. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS;
VI. Realizar a limpeza periódica da caixa Separadora de Água e Óleo - S.A.O e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente, relatório consubstanciado com registro fotográfico;
VII. Em hipótese alguma poderá ser realizada qualquer lançamento de efluente industrial para rede pública de drenagem de águas plúvias;
VIII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
IX. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão;
X. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros -AVCB e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
XI. Continuar realizando o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser executado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da Sedur em serviços - formulários, devendo apresentar, semestralmente, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
XII. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência do sistema Separador de Água e Óleo - S.A.O. Esta avaliação deverá ser feita por meio de análise do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da Resolução Conama nº 430. O Laudo deverá conter a identificação, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

XIII. Armazenar todos os recipientes de resíduos perigosos, fluidos, óleos e efluentes usados e/ou contaminados, em local impermeabilizado e sobre de bacia de contenção móvel ou fixa, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de março de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR , por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO/CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
707556	24317/20	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S/A 21.120.716/0004-45	R$11.185,75	VIVIANE MIRANDA	08/04/2021
602694	22862/20	BRISAS DO FLAMENGO BAR E RESTAURANTE LTDA 34.502.578/0001-68	R$700,00	VIVIANE MIRANDA	08/04/2021
602693	22857/20	VICTOR DOS SANTOS SILVA 38.023.539/0001-39	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	08/04/2021
603989	22853/20	GIANNIVEST GASTRONOMIA EIRELI 07.738.742/0001-68	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	08/04/2021

Salvador, 08 de ABRIL de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 118/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar excluído desde 28/03/2021, o servidor, **NILTON ARAUJO SOUZA,** matrícula nº 3023059, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, por motivo de óbito.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 153/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELIA JAQUES ECHEVERRIA	PR12403/2021	R005610580	INDEFERIDO
ALEX SENA NASCIMENTO	PR13582/2021	T425800346	INDEFERIDO
ALEXANDRA MARIA DA ROCHA LINS	PR13523/2021	R005628870	INDEFERIDO
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	PR13644/2021	T921204299	INDEFERIDO
ANTONIO BOMFIM ANDRADE DA CRUZ JUNIOR	PR13791/2021	R005624114	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO GUEDES GUIMARAES	PR12957/2021	R005561837	INDEFERIDO
CLEUSA RODRIGUES SOUZA	PR14290/2021	M000055083	INDEFERIDO
CRISTIANO SANTOS FREITAS	PR12952/2021	R005619693	INDEFERIDO
ELISVALDO VENTURA	PR14437/2021	T443900209	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELISVALDO VENTURA	PR14508/2021	M000059520	INDEFERIDO
ELIZABETH TARGINO DE ARAUJO	PR13338/2021	R005617997	INDEFERIDO
FERNANDO SILVA DA PAIXAO	PR13663/2021	R005617437	INDEFERIDO
HAMILTON SANTOS SILVEIRA	PR13707/2021	T912210677	INDEFERIDO
HUMBERTO MONTE NETO	PR14025/2021	T234001220	INDEFERIDO
IVETE FRANK LIMA	PR14451/2021	T921204278	INDEFERIDO
JONAS DIAS TRINDADE	PR13264/2021	T443100124	INDEFERIDO
LA SERAFIM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PR14293/2021	M000055790	INDEFERIDO
LEANDRO FONTES NORBERTO	PR13204/2021	T897203288	INDEFERIDO
LEANDRO FONTES NORBERTO	PR13224/2021	T949801640	INDEFERIDO
LILIAM SILVA DAS VIRGENS	PR13296/2021	T436201264	INDEFERIDO
LUCIANO BORGES DE ALMEIDA	PR13617/2021	M000055191	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO GUIMARAES SILVA	PR12865/2021	M000040754	INDEFERIDO
MARTA MARIA GUIMARAES	PR13550/2021	T431401200	INDEFERIDO
PATRICIA LOPES MOREIRA	PR13986/2021	T074504033	INDEFERIDO
PAULA SEPULVEDA SANTOS SOUZA CAROSO	PR13884/2021	T897203258	INDEFERIDO
PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	PR13250/2021	T431400086	INDEFERIDO
REGIVAN SANTOS	PR13543/2021	T071710327	INDEFERIDO
ROSALINA CALDAS NETA	PR13608/2021	T398700838	INDEFERIDO
SHEILLA GARZARO	PR13711/2021	T497101473	INDEFERIDO
TIAGO JOSE BORGES LIMA	PR14285/2021	M000055783	INDEFERIDO
UELINTON LOPES DOS SANTOS	PR13333/2021	M000054491	INDEFERIDO
VINICIO TRINDADE DE SOUZA	PR13310/2021	M000055212	INDEFERIDO
WALTER JOSE DE SOUZA JUNIOR	PR13733/2021	M000054700	INDEFERIDO
YAGO CONCEICAO DA SILVA	PR13874/2021	T497100766	INDEFERIDO
AURELIO LEMOS PINEIRO	PR13719/2021	T922700882	DEFERIDO
EVANILDO MARINHO DA SILVA	PR13082/2021	T422300055	DEFERIDO
GEORGE DOS SANTOS BOMFIM	PR13916/2021	T497100867	DEFERIDO
IVANILDA TEIXEIRA QUIRINO	PR13825/2021	T912210438	DEFERIDO
LUANNA DA SILVEIRA ALVES	PR12947/2021	T119800059	DEFERIDO
MARCOS LUIS SILVA ALVES	PR13353/2021	T497100324	DEFERIDO
PAULO CESAR ALABI	PR13698/2021	T931406571	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR13275/2021	R005558832	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR13285/2021	R005574642	DEFERIDO
PRISCILA SANTOS PORTELA	PR13907/2021	T433702156	DEFERIDO
ANTONIO ROQUE OLIVEIRA SANTOS	PR12552/2021	M000053343	ADVERTÊNCIA
AVENIRE PEREIRA BICALHO	PR13797/2021	R005634274	ADVERTÊNCIA
EVERTON GESTEIRA PEREIRA	PR12962/2021	R005637305	ADVERTÊNCIA
MARIA CARDOSO DE CARVALHO	PR13321/2021	T074800519	ADVERTÊNCIA
RAQUEL CARDOSO GOMES MOURAO	PR13229/2021	M000057494	ADVERTÊNCIA
ROBSON DO CARMO ALVES	PR13766/2021	R005634254	ADVERTÊNCIA
SILVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PR13848/2021	T433901908	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 7 de abril de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04/2021 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANTONIO TOME LOPES	PR13847/2021CS0	T060202397	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
AREA SUL BAHIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PR14007/2021CS0	T424201853	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ARIEL DENIZARD COUTO SILVA	PR13992/2021CS0	M000041347	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CARLOS BISPO DE MATOS FILHO	PR14061/2021CS0	T425710056	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CESAR AUGUSTO SANTANA VASCONCELOS FILHO	PR14276/2021CS0	T424201067	NEGAR PROVIMENTO	FLORILENA LISBOA FERNANDES
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	PR13596/2021CS0	R005264169	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ELIVANDIO RODRIGUES DE LIMA	PR12758/2021CS0	R005344480	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
EVERALDO DA SILVA FERREIRA	PR13940/2021CS0	R005326751	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HUGO EMANUEL MIRANDA DE ANDRADE	PR13951/2021CS0	R005267823	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ILZA AVENA FRANCA DE SOUZA	PR13782/2021CS0	R005384715	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
IRACEMA LIMA DA SILVA ALVES	PR14224/2021CS0	T893800537	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
IRANI SILVA SANTOS	PR13482/2021CS0	M000034667	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
IVAN FIGUEREDO DOURADO	PR14576/2021CS0	T912205829	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JORGE RUBEN CERCHIARO	PR13811/2021CS0	R005266210	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LAERCIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	PR13547/2021CS0	F001483455	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LUCINEI DOS SANTOS NEVES	PR14281/2021CS0	T924205220	NEGAR PROVIMENTO	FLORILENA LISBOA FERNANDES
LUCINEIA SANTOS DE SOUZA DE JESUS	PR12605/2021CS0	T425200038	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARCELO RUGGERI METZGER	PR14234/2021CS0	T930101245	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARIA JOSE BRITO PINHEIRO	PR14271/2021CS0	R005276910	NEGAR PROVIMENTO	FLORILENA LISBOA FERNANDES
MARIANA MELLO SANTOS	PR14256/2021CS0	R005461460	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
MAURICIO PONDE DE SENA	PR12868/2021CS0	R005320157	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
OSVALDO MARQUES DE ALMEIDA FILHO	PR12901/2021CS0	T948902997	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
RIANE BRAGA SILVA ROSARIO	PR14266/2021CS0	R005301868	NEGAR PROVIMENTO	FLORILENA LISBOA FERNANDES
RONALDO DE PAULA	PR13259/2021CS0	R005281392	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ROSANA GUIMARAES DA SILVA GOMES	PR13131/2021CS0	T431900400	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
SILAS MARQUES DOS SANTOS	PR14088/2021CS0	T935400188	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
SILVIA SCLOWITZ PEREIRA DO VALE COELHO	PR14177/2021CS0	T401200548	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VIPGAS LTDA	PR12156/2021CS0	T436700572	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VIPGAS LTDA	PR12156/2021CS0	T436700572	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITOR DE JESUS SOARES	PR13325/2021CS0	T922700407	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ANTONIO EDUARDO FEIJOO PEREIRA	PR12423/2021CS0	T904404263	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ARIVALDO OLIVEIRA LUZ	PR14246/2021CS0	T918601353	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA LTDA	PR13378/2021CS0	R005322350	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA LTDA	PR13378/2021CS0	R005322350	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CLEUZA MARTINS DE ARAUJO	PR13091/2021CS0	R005340671	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR13150/2021CS0	M900003554	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	PR13569/2021CS0	R005295635	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
EDUARDO PEREIRA DE LIMA	PR12787/2021CS0	R004902162	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	PR13064/2021CS0	R005333197	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	PR13064/2021CS0	R005333197	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
JACKSON DOS SANTOS MELO	PR13400/2021CS0	T917003039	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
JONATAS DOS SANTOS RIBEIRO	PR13429/2021CS0	R005317550	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
LUDMILLA CRISTINE DOS SANTOS LIMA	PR13105/2021CS0	T931401016	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
LUIS CARLOS CORREIA TAPIA	PR12008/2021CS0	R004949641	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
LUIS CARLOS CORREIA TAPIA	PR12020/2021CS0	R005111292	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARCELO RUGGERI METZGER	PR14219/2021CS0	M900002889	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARCUS VINICIUS ALMEIDA MAGALHAES	PR14229/2021CS0	R005338123	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARIA DE FATIMA SILVEIRA PASSOS DE MACED	PR14081/2021CS0	R005305466	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MICHELLE ARAUJO LEAL	PR12528/2021CS0	T912208834	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MIGUEL LUCAS DE JESUS SILVA SANTOS	PR14209/2021CS0	T030900534	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
NEUZA ANDRADE DE SOUZA	PR13411/2021CS0	T919800801	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
NIVIA RIBEIRO MILITAO	PR13492/2021CS0	R005335196	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	PR13340/2021CS0	T921200662	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
RAFAEL DANTAS OLIVEIRA	PR12043/2021CS0	R005350387	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
RICELLI GOUVEIA SARMENTO LINS	PR14096/2021CS0	T912207045	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
SUZI LEAL RODRIGUES	PR14214/2021CS0	T423900232	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
TAIS MONTEIRO DOS SANTOS	PR14261/2021CS0	M000050761	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
WAGNER PEREIRA FERREIRA	PR12559/2021CS0	R005596519	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CLAUDIA COSTA CANGUCU	PR13240/2021CS0	R005515549	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CLAUDIO JERONIMO DE LIMA RIOS	PR13670/2021CS0	R005065594	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CLAUDIO JERONIMO DE LIMA RIOS	PR13685/2021CS0	R005045461	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CONCEIÇÃO DE FÁTIMA OLIVEIRA	PR14251/2021CS0	T425000063	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
DAVID RIBEIRO DOS SANTOS	PR13211/2021CS0	P003038624	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
GIUSEPPE MARIA VOZZA	PR12986/2021CS0	T936100313	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MANOEL DO AMPARO	PR13458/2021CS0	R005368254	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU	PR14375/2021CS0	R005376872	DAR PROVIMENTO	FLORILENA LISBOA FERNANDES
PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	PR12061/2021CS0	T397400008	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	PR12095/2021CS0	T022000171	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
THAIS DURAES DE ALMEIDA	PR14241/2021CS0	T429802378	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
THAUAN SANTANA SANTOS	PR12224/2021CS0	R005344622	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
THIAGO MIRANDA DE SANTANA	PR13314/2021CS0	R005367768	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quinta-feira, 8 de Abril de 2021

ISABELA PIRES CARAHY
Presidente 5ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 058/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 070/2018 que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 27178/2020, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LC nº 01/91.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 08 de Abril de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA Nº 059/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 070/2018 que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 28575/2020, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LC nº 01/91.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 08 de Abril de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 92134/2021 - PGMS.

Inexigibilidade nº 005/2018

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: Fundação Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

CNPJ: 01.982.238/0001-22

Objeto: Inscrição de 11 (onze) servidores no curso da 7ª Edição do Curso REURB - Regularização Fundiária, de forma virtual, nos Dias e horas: 22, 23, 26, 27 e 29/04, das 9h às 12h; 10 e 11/05, das 14h

Valor total: R$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0016.250114- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 1.00

Base Legal: Lei 8666/93, Art. art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei no. 8.666/1993

Data da Homologação: 07.04.2021.

Salvador, 08 de abril de 2021.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 145/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 47.437/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/04/2021 até às 09:00 horas do dia 26/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:26/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:26/04/2021 às 10:00 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 146/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo administrativo - SMS n.º 60.544/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/04/2021 até às 09:30 horas do dia 20/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:20/04/2021 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/04/2021 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 147/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
Processo administrativo - SMS n.º 55.516/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/04/2021 até às 10:00 horas do dia 20/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:20/04/2021 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/04/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 148/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 44.407/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/04/2021 até às 13:30 horas do dia 20/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:20/04/2021 às 14:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/04/2021 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 149/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 59.936/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/04/2021 até às 14:00 horas do dia 20/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:20/04/2021 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/04/2021 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 150/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
Processo administrativo - SMS n.º 61.832/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/04/2021 até às 09:30 horas do dia 23/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:23/04/2021 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:23/04/2021 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 151/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo administrativo - SMS n.º 77.592/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/04/2021 até às 10:00 horas do dia 23/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:23/04/2021 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:23/04/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 152/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA BANHO.
Processo administrativo - SMS n.º 66.248/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/04/2021 até às 14:00 horas do dia 23/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:23/04/2021 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:23/04/2021 às 15:00 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 153/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO para atendimento da paciente B.T.J.P. (Processo nº 0060639- 83.2011.805.0001), AÇÃO JUDICIAL.
Processo administrativo - SMS n.º 63.888/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/04/2021 até às 08:30 horas do dia 23/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:23/04/2021 às 08:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:23/04/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 154/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo administrativo - SMS n.º 54.069/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/04/2021 até às 08:30 horas do dia 23/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:23/04/2021 às 08:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:23/04/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 155/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo administrativo - SMS n.º 53.542/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/04/2021 até às 12:00 horas do dia 23/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:23/04/2021 às 12:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:23/04/2021 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 156/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo administrativo - SMS n.º 53.661/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/04/2021 até às 08:30 horas do dia 26/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:26/04/2021 às 08:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:26/04/2021 às 09:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 157/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 56.626/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/04/2021 até às 08:30 horas do dia 26/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:26/04/2021 às 08:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:26/04/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 158/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 59.930/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/04/2021 até às 08:30 horas do dia 26/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:26/04/2021 às 08:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:26/04/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 159/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 67.636/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/04/2021 até às 12:00 horas do dia 26/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:26/04/2021 às 12:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:26/04/2021 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 160/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 67.622/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/04/2021 até às 08:30 horas do dia

27/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:27/04/2021 às 08:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:27/04/2021 às 09:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 161/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 65.736/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/04/2021 até às 08:30 horas do dia 27/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:27/04/2021 às 08:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:27/04/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 162/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 16.468/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/04/2021 até às 08:30 horas do dia 27/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:27/04/2021 às 08:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:27/04/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 163/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 56.680/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/04/2021 até às 08:30 horas do dia 27/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:27/04/2021 às 12:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:27/04/2021 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 164/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO.
Processo administrativo - SMS n.º 59.590/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/04/2021 até às 09:00 horas do dia 28/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:28/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:28/04/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 165/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 68.198/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/04/2021 até às 09:00 horas do dia 28/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:28/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:28/04/2021 às 11:00 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 166/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 68.417/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/04/2021 até às 09:00 horas do dia 29/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:29/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 29/04/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 167/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 50.107/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/04/2021 até às 09:00 horas do dia 29/04/2021-SMS
Abertura das Propostas:29/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:29/04/2021 às 11:00 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 168/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO - COVID 19 - CARTÕES DE VACINAÇÃO.
Processo Administrativo - SMS n.º 53.388/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/04/2021 até às 09:00 horas do dia 26/04/2021
Abertura das Propostas:26/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:26/04/2021 às 10:00 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 23/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 026/2021
Processo nº 10.899/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA VIDEOARTROSCOPIA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
MF MEDICAL - EIRELI	01	423.300,00
TOTAL		423.300,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021

Salvador, 07 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

PROCESSO Nº: º 62010/2021
CONTRATADA: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA (G8 GERADORES)
CNPJ: 19.872.284/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para locação de grupos geradores, com quadro de transferência automática (QTA), incluindo transporte, instalação, operação, manutenção, desinstalação e retirada.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 0.1.02 - (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital
DATA DO ATO: 07/04/2021

Salvador, 08 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

PROCESSO Nº: º 20000/2020
CONTRATADA: DISTAL DISTRIBUIDORA DE AMÉRICA LATINA S/A
CNPJ: 38.046.843/0016-88 - ITENS 03,04 e 05 - VALOR: 313.980,00
OBJETO: Aquisição de Câmaras de ar para moto e pneus para veículos, visando atender demanda do SAMU-192/SMS
VALOR GLOBAL: R$ 385.420,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - SAMU 192)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 07/04/2021

Salvador, 08 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 23/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 082/2021
Processo nº 43.872/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
ELFA MEDICAMENTOS S.A.	03	534.210,00
TOTAL		**534.210,00**

Os lotes 01, 02, 05 e 06 foram DESERTOS. O lote 04 foi FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/04/2021

Salvador, 07 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 23/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 090/2021
Processo nº 50.100/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	10.490,00
	04	630,00
TOTAL		**11.120,00**

Os lotes 01, 03, e 05 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 086/2021
Processo nº 50.086/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	8.480,00
	04	3.900,00
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03	454.945,00
TOTAL		467.325,00

O lote 01 foi FRACASSADO. O lote 05 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021

Salvador, 05 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 23/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 095/2021
Processo nº 47.477/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	01	57.100,00
	02	80.990,00
	06	8.999,00
UNI HOSPITALAR LTDA	03	230.500,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	176.000,00
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	454.400,00
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07	24.000,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	08	21.000,00
TOTAL		**1.052.989,00**

O lote 09 foi FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 085/2021
Processo nº 13.012/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODOONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
FILEMON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	01	13.500,00
	02	31.995,00
TOTAL		**R$ 45.495,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021.

Salvador, 05 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 23/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 321/2020
Processo nº 10.142/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NAS AMBULANCIAS MODELO FORD RANGER DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA - EPP	01	1.356.180,00
TOTAL		1.356.180,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2021

Salvador, 05 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.979 de 06 de abril de 2021, pág. 06.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 371/2020
Processo nº 8.168/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 371/2020
Processo nº 8.168/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

Salvador, 08 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021

PROCESSO Nº: 87311-2021
CONTRATADA: KASA ANDRADE LTDA
CNPJ: 15.178.668/0001-09
OBJETO: Aquisição de Máscaras Faciais.
VALOR GLOBAL: 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06.04.2021.

Salvador (Ba), 07 de abril de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021

PROCESSO Nº 87507/2021 - COGEL
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender as necessidades de entidades da Administração do Município do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 45.200,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250138; Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0.1.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 07.04.2021

Salvador, 08 de abril de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/12/18/2021

PROCESSO: 41708/2020.
CONTRATO Nº 012/2018.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
LOCADORES: Eladio Costa Senra
Zenia Maria de Oliveira Alves
Eduardo Costa Senra.
REPRESENTANTE LEGAL: Zenia Maria de Oliveira Alves.
CPF: 125.004.295-04.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 08/04//2021.

Salvador, 08 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2021
PROCESSO: 59954/2021
OBJETO: Registro de Preços de água mineral.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 40/2021
CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000054	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML	UN	0,44

Salvador, 08 de abril de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2021
PROCESSO: 59954/2021
OBJETO: Registro de Preços de água mineral.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 41/2021
CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000054	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML	UN	0,44

Salvador, 08 de abril de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2021
PROCESSO: 59954/2021
OBJETO: Registro de Preços de copo descartável.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 42/2021
CONTRATADO: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI
CNPJ: 07.571.925/0001-31
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSE JORGE RODRIGUES DOS SANTOS
EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001486	COPO DESCARTAVEL 200ML	CT	3,82

Salvador, 08 de abril de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2021
PROCESSO: 59954/2021
OBJETO: Registro de Preços de gelo tipo escama.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 43/2021
CONTRATADO: AGIL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.174.463/0001-09
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRE OLIVEIRA LOPES RODRIGUES
AGIL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002342	GELO TIPO ESCAMA 20KG	UN	15,97

Salvador, 08 de abril de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2021
PROCESSO: 59954/2021
OBJETO: Registro de Preços de copo descartável.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 44/2021
CONTRATADO: AGIL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.174.463/0001-09
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRE OLIVEIRA LOPES RODRIGUES
AGIL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001486	COPO DESCARTAVEL 200ML	CT	3,74

Salvador, 08 de abril de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 375/2021

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)
SECIS	253400	33.90.37	0.1.00	41.611,58	5.261,52	46.873,10

Salvador, 08 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 376/2021

PROCESSO Nº 4223/2019.
CONTRATO Nº 120/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)
SECIS	253400 250105 260900	33.90.37	0.1.00	39.660,04	5.369,06	45.029,10

Salvador, 08 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 377/2021

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL TOTAL (R$)
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	30.146,61	4.737,01	34.883,62

Salvador, 08 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 378/2021

PROCESSO nº 2487/2015.
CONTRATO nº 031/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO- SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL TOTAL (R$)
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	18.229,23	3.289,25	21.518,47
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	57.002,75	9.357,37	66.360,12

Salvador, 08 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 379/2021

PROCESSO nº 2487/2015.
CONTRATO nº 031/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO- SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL TOTAL (R$)
SEMPRE	250119 263101	33.90.37	0.1.00 2.1.00	233.387,11	48.643,86	282.030,97

Salvador, 08 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 380/2021

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 118/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL TOTAL (R$)
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	114.739,54	20.506,92	135.246,46
SEGOV	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	743.891,86	122.680,08	866.571,94
SECIS	250105 135400 260900	33.90.37	0.1.00	42.973,95	7.167,05	50.141,00

Salvador, 08 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 381/2021

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 118/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL TOTAL (R$)
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	622.829,20	102.435,26	725.264,46

Salvador, 08 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 382/2021

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL TOTAL (R$)
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	420.869,15	67.677,53	488.546,68

Salvador, 08 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 340/2020
PROCESSO Nº 10686/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 167/2021
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/04/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARCOS IVAN OLIVEIRA SOUZA
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VASELINA ESTÉRIL POMADA TÓPICA 25G MARCA/FABRICANTE: FARMAX	BS	5,50

Salvador, 08 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 426/2019

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7498 de 07 de novembro de 2019, pág.75.
PROCESSO: Nº 19116/2019

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº 19116/2019

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 19116/2018

Salvador, 08 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 046/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 046/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e QUALYMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 48509/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 16/04/2021 até 15/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 047/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 047/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 48541/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 16/04/2021 até 15/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 048/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 048/2020, celebrado em 22/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e CONVENTION MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 55818/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/04/2021 até 14/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 055/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 055/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MED INTERNACIONAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 55834/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 16/04/2021 até 15/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Administração e operação em processamento de dados
PROCESSO: 5586/2019
AFM Nº: 2374/2021 - R$ 80,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ: 09.461.647/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339 Elemento de Despesas: 339040
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 07 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 50834/2020
AFM Nº: 3385/2021 - R$ 745.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
CONTRATADA: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ: 00.904.728/0004-90

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 08 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021003304
PROCESSO Nº: 275/20
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000275
CONTRATADA: ATACADÃO ATAKAREJO
CNPJ: 73.849.952/0001-58
OBJETO: ALCOOL GEL A 70%, 500ML.
VALOR: R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	LKB COMÉRCIO LTDA.
OBJETO:	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONTRATANTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONTRATADA:
	LEONARDO ANDRADE BORGES
DATA DE ASSINATURA:	18/03/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 08 de abril de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONTRATANTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONTRATADA:
	ALLAN SILVA CUNHA
DATA DE ASSINATURA:	18/03/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 08 de abril de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SBQ) Nº 002/2020

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQ) nº 002/2020 que objetivou a contratação de serviços de consultoria para criação e desenvolvimento de plataforma educacional de capacitação e mentoria dos atores do Turismo Étnico Afro, adjudicar o objeto da seleção ao Consórcio formado pelo Instituto de Responsabilidade e Investimento Social, Getin Aceleradora - Gestão Empresarial Tecnologia e Inovação Ltda e Topos Tecnologia da Informação Eireli, no valor global estimado de R$ 1.716.821,13 (hum milhão setecentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais e treze centavos).

Salvador, 06 de abril de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2020

Contrato nº 25/2020
Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 298/2020
Seleção Baseada na Qualidade (SBQ): Nº 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Consórcio formado pelo Instituto de Responsabilidade e Investimento Social, Getin Aceleradora - Gestão Empresarial, Tecnologia e Inovação Ltda e Topos Tecnologia da Informação Eireli.
CNPJ:41.260.524/0001-07
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para criação e desenvolvimento de plataforma educacional de capacitação e mentoria dos atores do Turismo Étnico Afro, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 06/04/2021 a 06/10/2022.
Execução: 15 meses, após a emissão da Ordem de Serviços.
Valor global estimado: R$ 1.716.821,13 (hum milhão setecentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais e treze centavos).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 06 de abril de 2021.

Salvador, 06 de abril de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2021003312
LICITAÇÃO: PE Nº 169/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000035
PROCESSO: Nº 1506/2020
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: NAYR CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 02.582.267/0001-60
OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL
VALOR TOTAL: R$740,00 SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.10
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000184
DATA AFM: 06/04/2021

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATO Nº 29/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.597.344/0001-98
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais **06 (seis) meses,** contados do dia 27/04/2021, sem alteração do seu valor original, que permanece sendo de R$230.179,33 (duzentos e trinta mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

BASE LEGAL: . Arts. 71 e 72 da Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
DANIEL PINHEIRO DE MORAES- MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 025/2019

Processo nº: 60097/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: RFT CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 27.773.835/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 025/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto da Gabriela, situado sobre a Av. Reitor Miguel Calmon, Graça, Salvador/BA, referida na cláusula primeira do 5º Termo Aditivo, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 - Fica aditado o valor de R$ 137.505,35 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 7,79% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
2.1.1 - O valor global do contrato passa a totalizar R$ 1.901.978,08 (um milhão, novecentos e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA
As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02 UG-SUCOP; Projeto/Atividade:15.451.010.1482-Construção e Recuperação de Obras de Arte; Natureza da Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2ºda Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/04/2021
Assinam: ORLANDO CESAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EMILIO TADEU NAJAR-RFT

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO nº 3800000018

Processo nº: 68.736/2021
Convenentes:: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16 e COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA-CNPJ/MF nº 34.432.153/0001-20
Objeto: O prazo previsto na cláusula quinta do convênio original fica aditado em mais 12 (doze) meses, com início em 20/03/2021 e término em 20/03/2022.
Base Legal: Portaria Interministerial nº 507/2011. Art. 50.
Data de Assinatura: 19/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA e GABRIELA DAMASCENO DUARTE-BAHIAGÁS

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 025/2019

Processo nº: 87588/2021
Contrato nº 025/2019-objeto: Execução dos serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto da Gabriela, situado sobre a Av. Reitor Miguel Calmon, Graça, Salvador/BA,
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: RFT CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 27.773.835/0001-30
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 12/04/2021 e término em 10/06/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 07/04/2021
Assinam: ORLANDO CESAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EMILIO TADEU NAJAR-RFT

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 022/2017

Processo nº: 78406/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 022/2017, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 09 -Prefeitura Bairro: IX - Pau Da Lima, compreendendo 2.500 unidades habitacionais, referida nas cláusulas primeira e segunda do 10º Termo Aditivo, ajustados na nova planilha (fls. 09/10 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
O valor global do contrato permanece inalterado que totaliza R$ 12.303.027,60 (doze milhões trezentos e três mil, vinte e sete reais e sessenta centavos).
Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 08/04/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO-SANJUAN

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PONTEIRA PARA PIPETA AUTOMÁTICA UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL**, para atender as necessidades da rede municipal de saúde.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 137/2021 - PROC. Nº 89890/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 024/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 008/2020, Processo Administrativo SMS nº 8.205/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE CARLOS GOMES, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia **14/04/2021**, às **16:00 horas** para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: **chamamento.saude@salvador.ba.gov.br**. O parecer encontra-se disponível no portal: **compras.salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 08 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 024/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 005/2020, Processo Administrativo SMS nº 6.949/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE AMARALINA DR. ADRIANO PONDÉ, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia **14/04/2021**, às **16:00 horas** para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: **chamamento.saude@salvador.ba.gov.br**. O parecer encontra-se disponível no portal: **compras.salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 08 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES

DO DÉCIMO NONO CENTRO DE SAÚDE

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos Servidores Municipais lotados no DÉCIMO NONO CENTRO DE SAÚDE PELORINHO **- Secretaria Municipal de Saúde** para **Assembleia setorial, no dia 13 de abril de 2021 (Terça-feira), a partir das 07hs, - Rua JJ Seabra nº147 - BAIXA DO SAPATEIRO Salvador/Ba,** nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1.Segurança e Saúde do Trabalhador
2.O que ocorrer

Salvador 08 de abril de 2021

EDNA MARIA SANTOS
Coordenadora de Politicas Sócias

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.